



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**DECRETO N° 003 de 26 de abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE PÚBLICO NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LOGRADOURO - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB**, através do Prefeito Municipal **JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, visando garantir a ordem e a tranquilidade das programações para o período de Carnaval do ano de 2024,

**CONSIDERANDO** a programação festiva em alusão ao Aniversário de 30 anos de Emancipação Política de Logradouro – PB comemorado no dia 29 de abril,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 01 de maio (quarta-feira), onde comemora-se o Dia Nacional do Trabalhador,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o Feriado Municipal do dia 29 de abril (segunda-feira), onde comemora-se no ano em curso, 30 anos de Emancipação Política de Logradouro – PB para o dia 30 de abril (terça-feira).

**§1º** - As repartições públicas municipais terão seu funcionamento no dia 29 de abril em horário especial, expedido por cada secretaria em observância a programação oficial dos festejos alusivos ao aniversário do município.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**§2º** - O caput deste artigo não se aplica a equipe funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura que terá seu funcionamento normal no que diz respeito as atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e iluminação pública durante todo o período que compreende este decreto;

**§3º** - A Diretoria de Transportes terá seu funcionamento de acordo com as escalas expedidas pelo setor;

**Art. 2º** - Todas as repartições públicas municipais retomam seus funcionamentos normais no dia 02 de maio de 2024 (quinta-feira).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,  
em 26 de abril de 2024.

**JOSE MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional de Logradouro - PB